



## SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060

Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: [spm.nac@terra.com.br](mailto:spm.nac@terra.com.br) Site: [www.spmnacional.org.br](http://www.spmnacional.org.br)

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01

Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

# TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO

**1. TÍTULO:** TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM RECURSOS HUMANOS; NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E SALVAGUARDA.

## 2. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA

1. ELABORAÇÃO DE MANUAL DE RECURSOS HUMANOS (INCLUINDO PLANO DE CARGOS E ESCALA SALARIAL);
2. REVISÃO E SISTEMATIZAÇÃO DE MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; E
3. REVISÃO E SISTEMATIZAÇÃO DA POLÍTICA e INSTRUMENTOS DE SALVAGUARDA E FORMAÇÃO DA EQUIPE SOBRE A POLÍTICA.

**3. JUSTIFICATIVA:** A coordenação colegiada do SPM, propôs e foi aceita pela diretoria e colegiada realizar a contratação de serviço de consultoria especializada para fortalecimento institucional em recursos humanos, normas e procedimentos administrativos e Política de Salvaguarda do Serviço Pastoral dos Migrantes- SPM, incidindo na formação de equipe, durante os meses de Abril a Junho de 2021, atendendo às necessidades do SPM Nacional levando-se em conta a parceria que temos nos projetos “**1. Proteção, prevenção e resiliência da COVID-19 no Norte do Brasil**” - parceria com a **Caritas Suíça (CACH)**, e financiada por **Fundação Solidariedade Suíça (SwS)** e **2. Promover Prevenção e Resiliência em tempos de COVID-19 (PCPR)** entre refugiados e migrantes vulneráveis, indígenas e comunidades de acolhida no Brasil, na Colômbia e na Venezuela – parceria com a



## **SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES**

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060  
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: [spm.nac@terra.com.br](mailto:spm.nac@terra.com.br) Site: [www.spmnacional.org.br](http://www.spmnacional.org.br)  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01  
Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

***CARITAS SUIÇA/CARITAS LUXEMBURGO, e financiada por DG ECHO, que possibilitam esse processo.***

#### **4. OBJETIVO**

Contratar uma consultoria para desenvolver e aperfeiçoar os procedimentos administrativos institucionais e fortalecer as equipes do SPM por meio da elaboração de Manual de Recursos Humanos, Revisão e Sistematização de Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, e Revisão, e Sistematização da Política e instrumentos de salvaguarda e formação da equipe sobre a política).

#### **5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E PRODUTOS**

##### **5.1 ATIVIDADES:**

- a) Elaboração de Manual de Recursos Humanos, incluindo seleção e recrutamento, elaboração de editais, rotinas de departamento pessoal, plano de cargos e salários;
- b) Revisão e sistematização das Normas e Procedimentos Administrativos, levantamento de práticas existentes, consolidação de diferentes instrumentais administrativos existentes, elaboração de um novo Manual de Normas e Procedimentos Administrativos.
- c) Revisão e Sistematização da Política e Instrumentos de Salvaguarda, incluindo política de proteção à criança, código de conduta dos funcionários e mecanismos de denúncias.

##### **5.2 PRODUTOS:**

- a) Manual de Recursos Humanos, incluindo seleção e recrutamento, elaboração de editais, rotinas de departamento pessoal e plano de cargos e salários;



## **SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES**

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060

Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: [spm.nac@terra.com.br](mailto:spm.nac@terra.com.br) Site: [www.spmnacional.org.br](http://www.spmnacional.org.br)

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01

Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

- b) Manual de Normas e Procedimentos Administrativos com base em levantamento de práticas existentes, consolidação de diferentes instrumentais administrativos existentes;
- c) Política e instrumentos de Salvaguarda, com base em Revisão e Sistematização da Política e Instrumentos de Salvaguarda, incluindo política de proteção à criança, código de conduta dos funcionários e mecanismos de denúncias.
- d) Formação remota com as equipes do SPM sobre a Política e Instrumentos de Salvaguarda.

## **6. QUALIFICAÇÕES A CONSULTORIA**

6.1 Para atender ao objetivo dessa cotação, poderão participar empresas e profissionais com personalidade jurídica que atendam a todos os requisitos previstos neste termo, e que possam comprovar com documentação, no mínimo 05 (cinco) anos de experiência nesse tipo de consultoria;

6.2 Os/as participantes deverão apresentar uma proposta de preços de acordo com os produtos solicitados;

6.3 Todos os/as participantes da cotação deverão apresentar certidões negativas de débito, federal, estadual e municipal. Que não poderão estar em recuperação judicial ou extrajudicial, bem como também não esteja sob falência.

## **7. SUPERVISÃO DAS ATIVIDADES, APROVAÇÃO TÉCNICA DOS PRODUTOS**

Os trabalhos do consultor serão acompanhados e supervisionados pelo coordenador José Roberto Saraiva dos Santos. O consultor deverá mantê-lo informado sobre as atividades realizadas e programadas durante todo o período de execução do contrato, bem como apresentar as conclusões, relatórios e produtos até o dia 10 de Junho de



## **SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES**

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060  
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: [spm.nac@terra.com.br](mailto:spm.nac@terra.com.br) Site: [www.spmnacional.org.br](http://www.spmnacional.org.br)  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01  
Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

2021. Os produtos elaborados pela consultoria deverão ser aprovados pela Coordenação Colegiada do Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM.

### **8. INSUMOS**

Para as atividades descritas neste Termo de Referência, serão colocados à disposição do trabalho da Consultoria os processos, documentos, dados e informações necessários para a execução das atividades propostas.

### **9. FORMAS DE PAGAMENTO**

O pagamento pela consultoria se dará, mediante apresentação da nota fiscal, em valor correspondente a 30% (trinta por cento) após assinatura do contrato de serviço; 30% (trinta por cento) na entrega e aprovação da versão prévia dos produtos a serem elaborados e 40% (quarenta por cento) na entrega e aprovação dos produtos finais. Caberá ao consultor ou empresa contratada a responsabilidade sobre o recolhimento de todos os impostos estaduais, federais e municipais.

### **10. PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS**

O trabalho deverá ser concluído num prazo máximo de 3 (três) meses, 90 (noventa dias), contados a partir da data do fechamento do contrato. Com a primeira versão dos produtos apresentados no máximo até o dia 05 de junho de 2021 e a versão final até o dia 10 de julho de 2021.

### **11. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

Os produtos deverão ser apresentados impressos em papel A4, com fonte Times New Roman, tamanho 12 e em formato digital como arquivo do WORD 2000, de acordo com as normas técnicas de edição de textos, fornecidas pela contratante.



## **SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES**

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060  
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: [spm.nac@terra.com.br](mailto:spm.nac@terra.com.br) Site: [www.spmnacional.org.br](http://www.spmnacional.org.br)  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01  
Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

### **12. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E CONTRATAÇÃO**

<b>Publicação do Termo de Referência aos Participantes</b>	09 de Abril de 2021
<b>Recepção das propostas</b>	14 de Abril de 2021
<b>Comunicação oficial a consultoria selecionada</b>	21 de Abril de 2021
<b>Contratação</b>	23 de Abril de 2021

### **13. DAS PROPOSTAS**

13.1 As propostas deverão ser escritas de acordo com o Termo de Referência, valor unitário, valor total e especificações do serviço ofertado.

13.2 As propostas deverão conter:

- Dados contendo razão social, endereço, telefone, e-mail, CNPJ, banco, agência e conta corrente, nome do representante legal e do responsável pela proposta;
- Essa proposta não pode ser inferior a 30 (trinta) dias do recebimento do termo;
- Apresentação de currículo institucional e do profissional responsável pela execução da proposta.
- Apresentação da metodologia aplicada para atingir os objetivos deste termo de cotação.
- Toda documentação deverá ser enviada para o e-mail: [julianamedeiros@spmnacional.org.br](mailto:julianamedeiros@spmnacional.org.br)



## SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060  
Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: [spm.nac@terra.com.br](mailto:spm.nac@terra.com.br) Site: [www.spmnacional.org.br](http://www.spmnacional.org.br)  
Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01  
Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

### 14. CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DA PROPOSTA E FORMA DE CONTRATAÇÃO

14.1 A consultoria será definida pelo menor preço, melhor metodologia de trabalho, prazo de entrega e experiência, conforme tabela abaixo;

14.2 A contratação se dará de forma imediata após a comunicação a proposta vencedora.

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Valor da proposta</b>	Análise da proposta com menor preço	04 pontos
<b>Metodologia de trabalho</b>	O melhor plano de trabalho, que inclua uma metodologia didática e de acordo com as necessidades apresentadas neste termo	02 pontos
<b>Prazo de entrega</b>	Cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios	1 ponto
<b>Experiência</b>	Experiência comprovada de no mínimo, 05 (cinco) anos nas áreas solicitadas para esta consultoria	03 pontos
<b>Total</b>		10 pontos

### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM, convocará em até 03 (três) dias, por e-mail a empresa vencedora para assinatura do contrato.



## **SPM – SERVIÇO PASTORAL DOS MIGRANTES**

Rua Caiambé, 126 – Ipiranga – São Paulo – Brasil – CEP: 04264-060

Telefone (0xx11) 2063.7064 - E-mail: [spm.nac@terra.com.br](mailto:spm.nac@terra.com.br) Site: [www.spmnacional.org.br](http://www.spmnacional.org.br)

Utilidade Pública Estadual – Decreto 43929 / Utilidade Pública Federal – Portaria 1026 de 09/11/01

Certificado de Filantropia cf. Resolução nº 67, de 18/06/02

15.2 Ao Serviço Pastoral dos Migrantes – SPM se dará o direito de quando a vencedora da proposta não assinar o contrato no prazo de acordo com o que está descrito no termo, sem prejuízo a contratante.

15.3 Fica a cargo das proponentes, garantir a legitimidade das informações, contidas em suas propostas e documentos.

15.4 As questões decorrentes da execução deste Termo de Referência que não possam ser dirimidas administrativamente serão apreciadas e julgadas no foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo/SP, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **16. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS**

José Roberto Saraiva dos Santos - CPF: 375.689.654-49

Espedita Macena de Andrade- CPF 073.639.594-63